



PORTARIA 118 DE 28 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO *IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA*, **EDSON DE SOUSA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/22,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal ao servidor **JORGE ROBERTO DE SOUZA**, matrícula 8529, Porteiro, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 665 de 30.03.2009 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.212,00** (mil, duzentos e doze reais) conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	 R\$ 1.251,66		(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (10%)	 R\$	125,17	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total	 R\$ 1	.376,83	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (173481,69/126) = 1.376,84 **Valor Base para Cálculo do Benefício** = 1.376,83

III - PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:		
(1376,83/12775) * 4851)	522,82
Majoração (Art. 201, § 2º da CF)	→	689,18

Valor do Provento Apurado R\$ 522,82 Complemento Constitucional R\$ 689,18 Valor do Provento R\$ 1.212,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Itatiaia, 28 de julho de 2022.

EDSON DE Assinado de forma digital por EDSON DE EDSON DE SOUSA:00189425717 Dados: 2022.07.28 09:59:54 -03'00'

EDSON DE SOUSA DIRETOR PRESIDENTE MATRÍCULA 7542